ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON

Elaborador: Emanuel Tadeu do Carmo Santos

Aprovador: Jose Vinicius Alves Ferreira

Data: 31/08/2026

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de produção de eventos, compreendendo o planejamento, organização, operacionalização e execução das festividades de Réveillon nas unidades hoteleiras do Sesc/ES.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de proporcionar uma experiência de alto padrão, oferecendo aos presentes um momento de celebração com muita segurança entre todos os ambientes.

Considerando a complexidade inerente à realização de eventos de grande porte, especialmente aqueles promovidos em período de elevada demanda turística, torna-se indispensável o apoio de empresa especializada que possua conhecimento técnico, experiência comprovada e estrutura operacional compatível para coordenar todas as etapas do evento. Entre essas atividades destacam-se a elaboração do planejamento operacional, a gestão de fornecedores, montagem e desmontagem de estruturas, a coordenação de equipes de apoio, o acompanhamento logístico e a coordenação das programações previstas.

A contratação também visa assegurar que as festividades ocorram de forma integrada e padronizada nas unidades hoteleiras, proporcionando aos clientes uma experiência compatível com os padrões de qualidade e hospitalidade adotados pelo Sesc/ES. Além disso, a terceirização desses serviços permite otimizar recursos institucionais, uma vez que o quadro interno não dispõe de estrutura específica e dedicada para absorver todas as demandas técnicas, operacionais e logísticas exigidas para a realização do evento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para garantir o sucesso das festividades de Réveillon, contribuindo para a satisfação do público, a valorização da imagem institucional do Sesc/ES e o alcance dos objetivos propostos para o evento.

2.2 A realização do presente processo de contratação será regida pela **Resolução Sesc nº 1.593/2024 de 02 de maio de 2024**, publicada no Sítio Eletrônico Oficial em 02 de maio de 2024.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência, deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas, quantidades, periodicidades, unidades de medida e demais condições aplicáveis, conforme descrito no Subanexo A, que integra este instrumento para todos os fins.

LOTE (ÚNICO)		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de produção de eventos, compreendendo o planejamento, organização, operacionalização e execução das festividades de Réveillon nas unidades hoteleiras do Sesc/ES.	03

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

3.2 A contratada deverá observar rigorosamente os padrões técnicos exigidos, as normas regulamentadoras vigentes, as orientações do Sesc/ES e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a qualidade, a funcionalidade, a segurança e a adequada execução dos serviços contratados.

3.3 Quaisquer alterações nas especificações técnicas, metodologia de execução, condições de prestação dos serviços ou demais exigências previstas deverão ser previamente aprovadas, por escrito, pelo Sesc/ES, mediante instrumento formal aplicável.

3.4 A contratada será responsável por providenciar todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços, salvo disposição expressa em contrário neste Termo de Referência.

3.5 Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas, legais e regulamentares pertinentes ao ramo de atividade, bem como em conformidade com as orientações do Sesc/ES e as boas práticas aplicáveis à natureza do objeto.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Os fornecedores interessados deverão apresentar, juntamente com sua proposta, documentação comprobatória de sua qualificação técnica, capaz de demonstrar, de forma clara e objetiva, a aptidão para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

4.2 Para ser considerado habilitado quanto à qualificação técnica, o fornecedor deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de licitação, os quais poderão incluir, mas não se limitarão a:

4.2.1 Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços similares aos do objeto da contratação, em características, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado(s) técnico(s) e/ou portifólio, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

4.2.1.1 O(s) documento(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente, informações suficientes para permitir a avaliação da capacidade técnica do fornecedor, incluindo, no mínimo:

a) Identificação do emitente (razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato);
b) Descrição detalhada dos serviços prestados, vedadas descrições genéricas ou imprecisas que não permitam identificar a natureza, o escopo e a complexidade dos serviços executados;
c) Quantidade, volume, escopo, carga horária, número de postos e/ou periodicidade da prestação dos serviços, conforme aplicável ao objeto;
d) Período de execução dos serviços, com indicação das datas de início e término ou, quando contínuos, do tempo de duração;
e) Declaração expressa de que os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo às condições e especificações contratadas.

4.2.1.2 Não serão considerados válidos, para fins de qualificação técnica, atestados ou declarações que não contenham informações suficientes para comprovar, de forma

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

objetiva, a efetiva experiência do fornecedor na prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado.

4.3 A avaliação da qualificação técnica dos fornecedores será realizada pela comissão de licitação e/ou área técnica, que poderá solicitar esclarecimentos ou complementações à documentação apresentada, quando necessário.

4.4 As exigências de qualificação técnica previstas neste Termo de Referência e no edital de licitação têm por finalidade assegurar que a futura contratada possua capacidade técnica compatível com a natureza, a complexidade e as condições de execução dos serviços, de modo a atender adequadamente às necessidades do Sesc/ES e garantir a regular execução contratual.

4.5 O Sesc/ES reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou realizar diligências para verificar a veracidade e adequação das informações apresentadas pelos fornecedores, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

4.6 A ausência da documentação exigida ou a apresentação de documentos insuficientes poderá acarretar a desclassificação da proposta ou o impedimento da contratação, sem prejuízo das sanções legais.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços, aqui designada como "visita técnica", é recomendada para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia.

5.1.1 Caso o fornecedor opte por realizar a visita técnica ao local dos serviços, esta deverá ser realizada por profissional capacitado, que possua conhecimentos no ramo de gestão e/ou coordenação de eventos. Cabe ressaltar que a pessoa indicada para a visita deverá ter capacidade técnica suficiente para levantar todos os dados necessários para a execução do objeto dessa demanda, comprovando a sua designação pela empresa para realizar a visita. Como comprovação de sua visita a empresa deverá, para fins de habilitação, emitir a Declaração de Visita/Renúncia, conforme Anexo disponibilizado junto ao edital.

5.1.2 Caso o fornecedor opte por não realizar a visita técnica ao local dos serviços, não poderá futuramente alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes no local de execução dos serviços, assumindo integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada. Como comprovação de sua renúncia à visita, a empresa deverá, para fins de habilitação, emitir a Declaração de Visita/Renúncia, conforme Anexo disponibilizado junto ao edital.

5.2 As visitas técnicas poderão ser realizadas durante o período compreendido entre a publicação do edital e até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para apresentação das propostas, mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data pretendida para a visita, observada a disponibilidade da Contratante.

5.3 O fornecedor deverá agendar previamente a visita técnica por meio do e-mail edimara.marcal@es.sesc.com.br, junto ao responsável designado pelo Sesc/ES, para definição da data, horário e unidade a ser visitada.

5.4 As despesas decorrentes da participação na visita técnica, incluindo deslocamento, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade exclusiva dos licitantes, não sendo admitido o ressarcimento pelo Sesc/ES.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será de **3 (três) meses**, contado da data de sua assinatura, devendo contemplar integralmente o período necessário ao planejamento, à preparação, à execução dos eventos previstos para 31 de dezembro de 2026 e 1º de janeiro de 2027, à desmontagem das estruturas, ao recebimento definitivo dos serviços e à conclusão das demais obrigações contratuais.

6.1.1 A vigência estará condicionada à execução pontual, integral e satisfatória dos serviços, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo prorrogada além do período necessário ao efetivo atendimento da demanda, tendo em vista tratar-se de serviço de execução única e pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A execução dos serviços contratados deverá observar as condições, os prazos, o cronograma, as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

7.1.1 A execução dos serviços terá início em até **03 (três) dias úteis** após a assinatura do contrato com o recebimento da ordem de serviço, briefing ou outro documento equivalente emitido pelo Sesc/ES.

7.2 A contratada deverá assegurar a execução integral dos serviços objeto deste Termo de Referência durante o período de realização do evento, com início previsto para 31 de dezembro de 2026, às 21h30, e término em 1º de janeiro de 2027, às 01h30. Todas as atividades deverão ser realizadas em estrita observância à programação oficial do evento e ao cronograma estabelecido, conforme disposto a seguir:

a) 21h30: início do evento;
b) 21h30 às 22h00: apresentação de DJ contratado pelo Sesc;
c) 22h00 às 23h59: apresentação da banda contratada;
d) 23h59: realização da contagem regressiva da virada do ano;
e) 00h00 às 01h00: continuidade da apresentação da banda;
f) 01h00 às 01h30: apresentação de DJ contratado pelo Sesc;
g) 01h30: encerramento oficial do evento.

7.3 A Contratada deverá considerar que os serviços objeto desta contratação serão executados simultaneamente em mais de uma unidade da Contratante, conforme a necessidade institucional, devendo assegurar estrutura e recursos suficientes para o atendimento integral da demanda.

7.4 A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada e em quantidade compatível com a demanda, responsabilizando-se pela execução dos serviços de entrega, instalação, operação, acompanhamento e suporte técnico dos equipamentos disponibilizados, garantindo o pleno andamento do evento durante todo o período de sua realização.
7.5 Os equipamentos e/ou materiais deverão ser entregues e devidamente instalados no local de execução dos serviços com antecedência mínima necessária para a realização do evento, observado o prazo máximo de até **6 (seis) horas antes** do seu início.

7.5.1 A entrega e a instalação dos equipamentos e/ou materiais serão acompanhadas e fiscalizadas pelo fiscal do contrato ou por representante designado pela Contratante. Constatada a entrega de materiais, equipamentos ou quaisquer itens em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, caberá à Contratada promover sua substituição imediata, observando o prazo previsto no subitem 7.10.1.1 deste instrumento, sem ônus adicional para a Contratante.

7.6 A Contratada deverá realizar a desmontagem dos equipamentos e/ou materiais, bem como a sua retirada do local de execução dos serviços, no prazo máximo de até 8 (oito) horas contadas do encerramento do evento, responsabilizando-se integralmente pela remoção, acondicionamento e transporte dos itens utilizados, de forma a não comprometer as atividades da Contratante ou as condições de uso do espaço.

7.7 Locais de Execução e Faturamento

7.7.1 Os serviços deverão ser executados e faturados de acordo com os dados das Unidades Operacionais constantes no Subanexo B.

7.8 Responsabilidade pela execução dos serviços

7.8.1 A responsabilidade pela execução/prestação dos serviços será integralmente atribuída à contratada. A contratada deverá assegurar que os serviços atendam às especificações técnicas, condições de execução e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato firmado.

7.8.1.1 A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir que a execução/prestação dos serviços ocorra dentro dos prazos estipulados, em conformidade com as condições de qualidade, segurança e eficiência exigidas. Além disso, é de responsabilidade da contratada disponibilizar os recursos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais meios necessários à adequada execução do objeto contratado, quando aplicável.

7.8.1.2 Em caso de atraso na execução/prestação dos serviços ou de não conformidade com as especificações técnicas, a contratada ficará sujeita às sanções previstas no contrato, incluindo a aplicação de multas ou outras medidas cabíveis.

7.8.1.3 As despesas decorrentes da correção, refazimento, substituição, adequação ou regularização dos serviços executados em desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência correrão por conta da contratada.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

7.8.1.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, após sua execução/prestação, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato firmado.

7.9 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a verificação da qualidade, conformidade, integralidade e adequação dos serviços executados.

7.10 Recusa, Correção e Reexecução

7.10.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10.1.1 A contratada deverá corrigir, refazer, substituir, adequar ou regularizar os serviços recusados, às suas expensas, no prazo máximo **de 3 (três) horas antes do evento**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, a contratada deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10.3 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1 A contratada garante a qualidade dos serviços prestados durante todo a sua execução e/ou entrega. Durante esse período, caso sejam constatados vícios, defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços, a contratada compromete-se a realizar, sem ônus para o Sesc/ES, os reparos, correções ou adequações necessárias, desde que tais falhas não tenham sido causadas por mau uso, alterações indevidas ou intervenções de terceiros não autorizados.

8.2 Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa autorização do Sesc/ES.

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1 O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, expresso com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. No valor total deverão estar incluídos todos os custos inerentes à contratação, compreendendo despesas diretas e indiretas, bem como quaisquer encargos decorrentes da execução/prestação dos serviços, tais como tributos, transporte, locomoção, hospedagem, passagens,

diárias, materiais necessários à execução dos serviços e demais condições previstas neste Termo de Referência. A proposta deverá indicar, ainda, o prazo de validade ofertado.

9.2 A proposta deverá ser apresentada sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.3 Ainda que o critério de julgamento seja o de menor preço global, serão analisados os preços unitários, os quais deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado.

9.4 A contratada se obriga a executar/prestar os serviços conforme as condições, prazos, especificações e valores constantes em sua proposta comercial, a qual, após análise e aprovação pelo Sesc/ES, passará a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins de direito.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento à Contratada será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida para cada unidade e/ou CNPJ da unidade em que os serviços forem executados (conforme Subanexo B), observadas as condições estabelecidas contratualmente. O desembolso ocorrerá exclusivamente após a comprovação da efetiva execução dos serviços correspondentes e o devido ateste pela unidade competente.

10.1.1 A contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal e o aceite definitivo emitido pela Unidade requisitante. O prazo máximo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do aceite, e não da data de emissão da Nota Fiscal.

10.2 O pagamento será efetuado, preferencialmente, por meio de boleto bancário emitido pela contratada, com os valores devidos e data de vencimento previamente ajustada entre as partes.

10.2.1 Os dados constantes do boleto bancário, tais como CNPJ, razão social e demais informações de identificação da contratada, deverão coincidir integralmente com aqueles informados na proposta comercial e nos documentos de habilitação apresentados na fase classificatória.

10.3 Na impossibilidade de emissão de boleto bancário, a Nota Fiscal deverá conter os dados bancários completos para depósito em conta de titularidade da contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade a exatidão dessas informações.

10.3.1 O Sesc/ES não se responsabilizará por eventuais pagamentos realizados com base em dados bancários incorretos fornecidos pela contratada.

10.4 A contratada deverá programar o vencimento de seus boletos considerando que o Sesc/ES prioriza os pagamentos às segundas e quartas-feiras.

10.5 É vedada a realização de qualquer pagamento sem a efetiva execução/prestação do serviço, conforme as etapas de execução previstas, e o correspondente aceite formal pela Unidade requisitante.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

10.6 Caso sejam constatadas incorreções, omissões ou inconsistências na Nota Fiscal, no boleto bancário ou nos documentos de suporte, estes serão devolvidos à contratada para regularização, sendo o prazo de pagamento recontado a partir da data da reapresentação devidamente corrigida.

10.7 É vedado à contratada ceder, transferir, dar em garantia ou negociar com terceiros, total ou parcialmente, quaisquer direitos decorrentes da contratação, inclusive sua posição contratual, sem a prévia e expressa autorização do Sesc/ES.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato com zelo, diligência, eficiência e em estrita observância às normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis, bem como às especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo contratual.

11.1.1 A contratada deverá disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos, tecnológicos e operacionais necessários à perfeita e tempestiva execução dos serviços, arcando integralmente com os encargos decorrentes da contratação, inclusive trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários.

11.2 A contratada compromete-se a manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no processo de contratação, devendo comunicar formalmente ao Sesc/ES qualquer alteração que possa comprometer sua capacidade de execução contratual.

11.3 A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a prestação dos serviços, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pelo Sesc/ES, nos termos da legislação aplicável.

11.4 A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para o Sesc/ES, todas as correções, reparos, substituições, adequações ou complementações que se fizerem necessárias em razão de vícios, falhas ou desconformidades, durante a vigência contratual ou no prazo de garantia pactuado.

11.5 A contratada deverá resguardar o caráter confidencial de todas as informações a que tiver acesso em razão da execução contratual, comprometendo-se a não divulgá-las, repassá-las ou utilizá-las para fins alheios ao objeto do contrato, sem prévia e expressa autorização do Sesc/ES, mesmo após o término da vigência contratual.

11.6 Caberá exclusivamente à Contratada providenciar, às suas expensas, a obtenção e a manutenção de toda a documentação necessária à plena execução do objeto deste Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a licenças, alvarás, autorizações, certidões, registros e demais documentos de natureza legal, regulatória ou técnica exigidos pelos órgãos e entidades competentes. A Contratada será integralmente responsável por assegurar a validade, atualização e conformidade desses documentos com a legislação e as normas vigentes durante toda a execução contratual, de modo a garantir o regular, seguro e adequado cumprimento das obrigações assumidas.

11.6.1 A contratada responderá por eventuais prejuízos decorrentes da inexistência, insuficiência ou irregularidade desses documentos, inclusive por atrasos, paralisações, sanções administrativas ou judiciais que possam comprometer a execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 O Sesc/ES deverá fornecer à contratada todas as informações, documentos e condições de acesso necessárias para a correta execução dos serviços, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

12.2 O Sesc/ES deverá efetuar os pagamentos à contratada nos prazos e condições definidos no contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento equivalente, observadas as normas do edital, deste Termo de Referência e da legislação pertinente.

12.3 O Sesc/ES deverá designar formalmente representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, fornecendo à contratada as informações e orientações necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

12.4 O Sesc/ES deverá comunicar, formalmente e com antecedência razoável, quaisquer alterações que possam impactar a execução dos serviços, incluindo ajustes de prazos, cronogramas, locais ou especificações técnicas.

12.5 O Sesc/ES compromete-se a analisar e responder tempestivamente às solicitações e comunicações da contratada, de modo a não prejudicar a execução contratual.

13. DAS PENALIDADES

13.1 É vedado à contratada qualquer ato, omissão ou conduta que contrarie a legislação vigente, o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/ES (Resolução Sesc nº 1.593/2024), a boa-fé objetiva ou os deveres anexos ao contrato, tais como informação, fidelidade, respeito, probidade, cooperação e confiança.

13.2 Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, o Sesc/ES poderá aplicar à contratada, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, observados o contraditório, a ampla defesa e os prazos estabelecidos no Regulamento Sesc nº 1.593/2024:

13.2.1 Multa moratória, calculada no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, etapa, parcela ou marco contratual executado fora do prazo estabelecido neste instrumento ou em seus anexos.

a) A multa moratória apurada poderá ser descontada diretamente dos pagamentos devidos à contratada, sem necessidade de notificação prévia, e sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste instrumento;

b) Para fins de cálculo, quando houver previsão de etapas, parcelas ou marcos contratuais, será considerado o valor proporcional de cada um;

c) A multa moratória poderá, a critério do Sesc/ES, ser restituída, sem correção, ao término da execução contratual, caso a contratada comprove o cumprimento integral e satisfatório do objeto.

13.2.2 Multa por inadimplemento, de até 10% (dez por cento) no caso de descumprimento parcial, e de até 25% (vinte e cinco por cento) no caso de inadimplemento total do contrato ou do lote, quando este for objeto autônomo da contratação.

13.2.3 Rescisão unilateral do contrato por inadimplemento da contratada, conforme condições previstas neste instrumento e no Regulamento Sesc nº 1.593/2024.

13.2.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sesc/ES, por prazo não superior a 3 (três) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

14. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 Para fins de acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente contrato, o Sesc/ES designará os seguintes colaboradores:

- **Fiscal do Contrato:**
  Nome: Edimara Nascimento de Jesus Marçal
  Cargo: Analista de Esporte e Recreação
  E-mail: edimara.marcal@es.sesc.com.br

- **Fiscal Substituto:**
  Guarapari:
  Nome: Ester Villela Tavares Ferreira
  Cargo: Coordenador(a) de lazer

  Praia Formosa:
  Nome: Thiago Igo Rodrigues da Silva
  Cargo: Coordenador(a) de lazer

  Domingos Martins:
  Nome: Osmar Monteiro da Silva
  Cargo: Subgerente da Unidade

14.2 Compete ao Sesc/ES, por meio do fiscal titular e do fiscal substituto designados, exercer a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, em todas as suas fases, conforme as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, sem prejuízo da obrigação da contratada de acompanhar, controlar e fiscalizar seus próprios empregados, prepostos e eventuais subcontratados.

14.3 A fiscalização contratual terá como principais atribuições, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento interno, as seguintes:

a) atuar como interlocutor entre o Sesc/ES e a contratada, promovendo os registros administrativos necessários e controlando o fluxo documental;

b) notificar formalmente a contratada acerca de qualquer inadimplemento ou irregularidade no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo para regularização e, se for o caso, encaminhar a ocorrência à autoridade competente para instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções;

c) recusar os serviços executados em desacordo com os termos contratuais, fundamentando tecnicamente a decisão e registrando-a em relatório próprio;
d) monitorar o fiel cumprimento dos prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas, condições de segurança, custos, volumes e demais obrigações assumidas pela contratada;

e) validar tecnicamente os documentos apresentados para fins de pagamento;

f) solicitar à contratada, sempre que necessário, esclarecimentos, informações, documentos ou justificativas relativas à execução contratual.

14.4 O fiscal substituto exercerá as atribuições previstas nesta cláusula exclusivamente nos casos de ausência, impedimento ou necessidade de apoio ao fiscal titular, com a mesma autoridade e responsabilidade.

14.5 A ação fiscalizadora será exercida de forma sistemática, contínua e documentada, não eximindo, atenuando ou restringindo, em nenhuma hipótese, as obrigações contratuais da contratada, a quem caberá total responsabilidade pelo perfeito cumprimento do objeto contratado.

14.6 A contratada, desde já, aceita e se submete a todos os procedimentos de inspeção, controle, verificação e fiscalização adotados pelo Sesc/ES, obrigando-se a fornecer prontamente todos os documentos, informações, relatórios, explicações e providências que lhe forem solicitados.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos ou da proposta comercial implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento e de seus anexos, bem como a declaração de veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta e nos documentos apresentados.

15.2 O presente Termo de Referência é complementado pelos documentos abaixo relacionados, que contêm informações detalhadas e complementares sobre o processo e que também são considerados parte integrante deste Termo de Referência:

a) Subanexo A — Tabela de Especificações Técnicas e Quantidades;
b) Subanexo B — Tabela de Endereços das Unidades.

SUBANEXO A

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 - As características básicas para a execução dos serviços bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE PRAIA FORMOSA - CTSLPF				
ITEM	**DESCRIÇÃO** **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
1	Operacionalização, estabelecer e acompanhar o cronograma das atividades necessárias de apoio ao evento de Nível C (Grande Porte). (02 dias de montagem, 01 dia de evento e 02 dias de desmontagem)	Diária de 8h	1	5
2	Planejamento do Evento de Nivel C (Grande Porte): Estruturar o roteiro de planejamento e o respectivo cronograma de execução.	Und	1	1
3	Produtor de Eventos	Diária 8h	2	5
ITEM	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - RECURSOS HUMANOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
4	Coordenador Geral: Coordenar e supervisionar a execução geral do evento, garantindo o cumprimento do planejamento, cronograma e programação estabelecidos; Atuar como principal responsável pela integração das diferentes equipes envolvidas na operação do evento; Coordenar os profissionais de produção, recepção, apoio, equipes técnicas, fornecedores e demais prestadores de serviços contratados; Acompanhar e supervisionar as etapas de pré-produção, montagem, realização e desmontagem do evento; Realizar reuniões e alinhamentos operacionais com as equipes antes e durante o evento; Acompanhar o cumprimento dos horários previstos para montagem, testes, apresentações, atividades, atrações e encerramento; Supervisionar a execução dos serviços contratados, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas pelo Sesc-ES; Manter comunicação direta e permanente com a equipe responsável pelo evento e com os representantes designados pelo Sesc-ES; Identificar antecipadamente riscos, falhas ou situações que possam comprometer a realização do evento, adotando medidas corretivas e comunicando imediatamente a gestão responsável; Coordenar a solução de ocorrências e imprevistos operacionais durante o evento; Supervisionar o fluxo de público e a organização dos ambientes, em articulação com as equipes responsáveis; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento das obrigações, horários e condições previamente estabelecidas; Coordenar a logística operacional relacionada às estruturas, equipamentos, materiais, equipes e demais recursos necessários à realização do evento; Verificar, antes do início das atividades, as condições dos espaços e a disponibilidade dos serviços e estruturas contratados.	Diária 08h	1	5

5	Recepcionista português - uniformizada: Recepcionar e acolher os participantes, convidados e demais públicos do evento; Prestar informações sobre a programação, localização dos espaços, horários e serviços disponíveis; Apoiar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos pontos de recepção; Realizar conferência e/ou direcionamento de participantes, conforme procedimentos estabelecidos pela organização do evento; Auxiliar na distribuição de materiais de identificação, informativos, pulseiras ou outros itens definidos pela organização; Apoiar a organização das filas e o fluxo de atendimento, evitando aglomerações; Prestar atendimento com cordialidade, respeito, agilidade e atenção às necessidades dos participantes; Executar outras atividades correlatas de recepção e atendimento necessárias ao adequado funcionamento do evento.	Diária 8h	4	1
6	Recepcionista (extra caso - levar os convidados nas mesas): Recepcionar e acolher os participantes, convidados e demais públicos do evento; Prestar informações sobre a programação, localização dos espaços, horários e serviços disponíveis; Apoiar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos pontos de recepção; Realizar conferência e/ou direcionamento de participantes, conforme procedimentos estabelecidos pela organização do evento; Auxiliar na distribuição de materiais de identificação, informativos, pulseiras ou outros itens definidos pela organização; Apoiar a organização das filas e o fluxo de atendimento, evitando aglomerações; Prestar atendimento com cordialidade, respeito, agilidade e atenção às necessidades dos participantes; Executar outras atividades correlatas de recepção e atendimento necessárias ao adequado funcionamento do evento.	Diária 8h	4	1
7	Recepcionista (extra reserva de mesas): Recepcionar e acolher os participantes, convidados e demais públicos do evento; Prestar informações sobre a programação, localização dos espaços, horários e serviços disponíveis; Apoiar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos pontos de recepção; Realizar conferência e/ou direcionamento de participantes, conforme procedimentos estabelecidos pela organização do evento; Auxiliar na distribuição de materiais de identificação, informativos, pulseiras ou outros itens definidos pela organização; Apoiar a organização das filas e o fluxo de atendimento, evitando aglomerações; Prestar atendimento com cordialidade, respeito, agilidade e atenção às necessidades dos participantes; Executar outras atividades correlatas de recepção e atendimento necessárias ao adequado funcionamento do evento.	Diária 8h	4	1
8	Brigadista de incêndio (diurno): Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período diurno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de prevenir e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, equipes e patrimônio. O profissional deverá permanecer em local previamente determinado pela organização, realizando acompanhamento preventivo das áreas do evento, identificando possíveis situações de risco, orientando o público quando necessário, auxiliando no controle e abandono de área em situações de emergência, acionando os serviços especializados competentes quando necessário e prestando os primeiros atendimentos até a chegada de equipe especializada.	Diária 12h	2	2
9	Brigadista de incêndio (noturno): Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período noturno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de executar ações preventivas e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação de áreas, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, colaboradores, fornecedores e patrimônio.	Diária 12h	4	1
10	Serviço de Limpeza e Conservação (diurno): Contratação de equipe especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da higiene dos ambientes utilizados durante o evento de Réveillon, no período diurno, incluindo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, pontos de atendimento e demais locais definidos pela organização.	Diária 08h	2	3
11	Serviço de Limpeza e Conservação (noturno): Contratação de equipe especializada para execução de serviços de limpeza e conservação durante o período noturno do evento de Réveillon, abrangendo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, áreas de alimentação, acessos, pontos de atendimento e demais ambientes utilizados pelo público e pelas equipes de trabalho. Os profissionais deverão realizar a limpeza contínua e preventiva dos espaços, recolhimento e acondicionamento adequado dos resíduos, higienização e manutenção dos banheiros, reposição de materiais de higiene e limpeza, limpeza de pisos e superfícies, além do atendimento às demandas operacionais identificadas durante o evento.	Diária 08h	6	1

12	Segurança Diurno: Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período diurno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, observar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, atuar de forma preventiva na identificação de situações de risco, orientar o público quanto às normas e procedimentos de acesso e circulação, comunicar imediatamente à coordenação do evento qualquer ocorrência ou situação que necessite de intervenção, bem como prestar apoio nas situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	2	4
13	Segurança Noturno: Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período noturno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, monitorar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, realizar rondas preventivas nos locais previamente definidos, identificar e comunicar situações de risco ou ocorrências à coordenação do evento, orientar o público quanto às normas de acesso e circulação e prestar apoio em situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	4	1
14	Segurança Noturno (extra - para dar apoio nas portas do evento):Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período noturno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, monitorar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, realizar rondas preventivas nos locais previamente definidos, identificar e comunicar situações de risco ou ocorrências à coordenação do evento, orientar o público quanto às normas de acesso e circulação e prestar apoio em situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	4	1
15	Carregador (diurno): Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período diurno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais definidos pela organização, apoiar as equipes de produção, montagem e logística, organizar e acondicionar adequadamente os itens nos espaços determinados, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante o evento.	Diária 08h	4	4
16	Carregador (noturno): Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, insumos e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período noturno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais previamente definidos pela organização, apoiar as equipes de produção e logística, realizar a organização e o acondicionamento adequado dos itens, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante a realização do evento e seu encerramento.	Diária 08h	4	1
ITEM	**DECORAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
17	Estrutura de Cenografia interna: Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de cenografia interna para ambientação temática da festa de Réveillon, composta por elementos decorativos e cenográficos, painéis, pórticos, estruturas revestidas, tecidos, elementos suspensos, mobiliários cenográficos, peças decorativas e demais componentes necessários à composição visual dos ambientes. A estrutura deverá apresentar acabamento profissional, composição estética harmoniosa e sofisticada, compatível com a temática de Réveillon, utilizando materiais de qualidade, resistentes e adequados para uso em ambiente interno. Os elementos deverão ser instalados de maneira segura, estável e devidamente fixada.	Und	120	1

18	Mesa redonda para utilização em eventos, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, com tampo monobloco, superfície lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização. Deverá possuir diâmetro aproximado de 1,20 m, com tolerância de até ± 5 cm, altura aproximada de 0,74 m, com tolerância de até ± 3 cm, e capacidade para acomodar aproximadamente 8 (oito) pessoas, conforme modelo ofertado	Und	97	1
19	Cadeira estofada Tipo: cadeira para eventos; Material da estrutura: acrílico transparente de alta resistência; Cor: transparente/cristal; Assento: estofado; Revestimento: material de fácil higienização; Encosto: anatômico e confortável; Capacidade de carga: mínimo de 120 kg; Altura do assento: aproximadamente 45 a 50 cm; Altura total: aproximadamente 90 a 100 cm; Acabamento: transparente, uniforme e sem avarias; Utilização: ambientes internos; Estado: nova ou em excelente estado de conservação; Apresentação: adequada para eventos sociais, comemorativos e de Réveillon.	Und	970	1
20	Toalha de mesa (redonda): Toalha de mesa redonda para utilização em evento de Réveillon, confeccionada em tecido de boa qualidade, resistente, com acabamento uniforme e adequado para uso em eventos, devendo apresentar formato circular e dimensões compatíveis com mesas redondas de aproximadamente 1,20 m de diâmetro, com queda lateral suficiente para cobrir o tampo e as laterais da mesa. O tecido deverá ser de fácil higienização, não apresentar transparência excessiva, manchas, rasgos, furos, desgastes ou deformações, devendo estar limpo, passado e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. A cor deverá ser preferencialmente em branco, off-white ou outra tonalidade compatível com a identidade visual e a decoração do evento	Und	97	1
21	Arranjo floral decorativo para mesas, destinado à ambientação do evento de Réveillon, confeccionado com flores naturais frescas, composto preferencialmente por, gipsofila (mosquitinho) e Costela-de-Adão (Monstera deliciosa), folhagens de eucalipto e demais folhagens verdes ornamentais, podendo ser utilizados elementos decorativos complementares compatíveis com a proposta estética do evento. O arranjo deverá apresentar composição harmoniosa, elegante e sofisticada, com predominância das cores branca e verde, adequada à ambientação de Réveillon. Deverá possuir aproximadamente 30 a 40 cm de diâmetro e altura máxima de 35 cm.	Und	150	1
22	Fornecimento de vasos ornamentais de grande porte, palmeiras e/ou plantas ornamentais naturais para ambientação e decoração das áreas de circulação, acessos, recepção e demais espaços definidos pelo Sesc-ES durante o evento de Réveillon. As plantas deverão apresentar porte, volume e características compatíveis com os ambientes a serem decorados, podendo ser utilizadas espécies como Palmeira Areca (Dypsis lutescens), Palmeira Ráfis (Rhapis excelsa), Palmeira Leque (Licuala grandis), Costela-de-Adão (Monstera deliciosa), Dracena (Dracaena spp.) e outras espécies ornamentais de características equivalentes, conforme definição da organização.	Und	10	1
23	Iluminação - Refletor Fresnel (cênica): Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de refletor Fresnel para iluminação cênica, destinado à iluminação de palco, áreas de apresentação, cenários, ambientes e demais espaços definidos pela organização do evento de Réveillon. O equipamento deverá possuir tecnologia LED, com potência mínima de 200 W, temperatura de cor ajustável ou adequada à iluminação cênica, sistema de controle de intensidade (dimmer) e ajuste de abertura do feixe de luz (zoom), permitindo iluminação uniforme e controle da área de cobertura. Deverá possuir estrutura resistente e adequada para utilização profissional em eventos, com suporte para fixação segura em estruturas próprias, conectores e cabeamento necessários ao funcionamento, além de compatibilidade com sistemas de controle de iluminação DMX, quando aplicável.	Und	15	1
24	Lixeiras 200l + sacolas de lixo.	Und	20	1
ITEM	**EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
25	Grade / Separador de Público Separador de Público, Complemento: Grade em Estrutura Metálica Galvanizada Medindo 0,90 m de Altura em Relação ao Solo e 02 m de Comprimento cada, com Tubos de ½" a cada 12 cm nas Verticais, com Boa Sustentação.	Und	40	1

26	PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: BACKLINE: Bateria completa (Bumbo, Caixa, Tom 1, Tom 2, Surdo) com ferragens (2 Estantes de prato, Banco, Estante de Caixa, Maq de Chimbal.) / Amplificador de Baixo (Hartkie System – Cabeçote e Uma caixa com 4x12.) / Amplificadores de Guitarra (2 Amps. Fender Twin.)/ PA: Duas colunas de Sistema Tiger com uma Alta e um Sub por lado. / Mesa M32 / 6 Direct Box / 30 cabos Xlr – (10 de 5 metros, 10 de 7 metros, 10 de 9 metros) / Chicote de cabo XLR para bateria com 8 canais. / 10 cabos P10 / 20 Pedestais / 10 Microfones SM 58 / 1 microfone Sm 81 / 4 Microfones Sm 57 / Kit de Microfone de Bateria (7 mics no total.) / 6 réguas de energia / 2 Microfones sem fio – Shure/ MONITOR: Powerplay Behringer / 10 Cabos de via de fone / 10 BodyPack – Passivos / ILUMINAÇÃO: 8 Par Led / Cabeamento necessário para funcionamento do sistema. / Mesa de Luz DMX. / PALCO: Palco Modularde 4 x 4 metros e altura de 30 cm(Composto por praticáveis modulares (ex: 2x1m ou 2x2m) com pés reguláveis em aço galvanizado ou alumínio.) / O Tablado em compensado naval de no mínimo 18mm / O Capacidade de carga distribuída de no mínimo 500 kg/m^2. / Estrutura miníma em Q30, devidamente atirantada e contrabalanceada para garantir estabili0dade contra ventos. / A empresa contratada deverá emitir a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT referente ao projeto e à execução da montagem estrutural antes da liberação do evento para o público. / A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada e em quantidade compatível com a demanda, responsabilizando-se pela execução dos serviços de entrega, montagem e desmontagem, operação, acompanhamento e suporte técnico dos equipamentos disponibilizados, garantindo seu pleno funcionamento durante todo o período de realização do evento.	Und	1	1
ITEM	**OUTROS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
27	Rádio (tipo walktalkie ou similar)	Und	10	3
28	Climatizadores evaporativos por aspersão com Volume de ar movimentado: 7000 m3/h.	Und	10	1
30	Estrutura para backdrop de metalon de 5,20 x 2,20 metros.	Und	1	1
CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE GUARAPARI-CTSLG				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS			
1	Operacionalização, estabelecer e acompanhar o cronograma das atividades necessárias de apoio ao evento de Nível C (Grande Porte). (02 dias de montagem, 01 dia de evento e 02 dia de desmontagem)	Diária de 8h	1	5
2	Planejamento do Evento de Nivel C (Grande Porte), estruturar o roteiro de planejamento e o respectivo cronograma de execução.	Und	1	1
3	Produtor de Eventos	Diária 8h	2	5
ITEM	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - RECURSOS HUMANOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
4	Recepcionista português - uniformizada. recepcionar e acolher os participantes, convidados e demais públicos do evento; Prestar informações sobre a programação, localização dos espaços, horários e serviços disponíveis; Apoiar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos pontos de recepção; Realizar conferência e/ou direcionamento de participantes, conforme procedimentos estabelecidos pela organização do evento; Auxiliar na distribuição de materiais de identificação, informativos, pulseiras ou outros itens definidos pela organização; Apoiar a organização das filas e o fluxo de atendimento, evitando aglomerações; Prestar atendimento com cordialidade, respeito, agilidade e atenção às necessidades dos participantes; Executar outras atividades correlatas de recepção e atendimento necessárias ao adequado funcionamento do evento.	Diária 8h	4	1

5	Coordenador Geral. Coordenar e supervisionar a execução geral do evento, garantindo o cumprimento do planejamento, cronograma e programação estabelecidos; Atuar como principal responsável pela integração das diferentes equipes envolvidas na operação do evento; Coordenar os profissionais de produção, recepção, apoio, equipes técnicas, fornecedores e demais prestadores de serviços contratados; Acompanhar e supervisionar as etapas de pré-produção, montagem, realização e desmontagem do evento; Realizar reuniões e alinhamentos operacionais com as equipes antes e durante o evento; Acompanhar o cumprimento dos horários previstos para montagem, testes, apresentações, atividades, atrações e encerramento; Supervisionar a execução dos serviços contratados, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas pelo Sesc-ES; Manter comunicação direta e permanente com a equipe responsável pelo evento e com os representantes designados pelo Sesc-ES; Identificar antecipadamente riscos, falhas ou situações que possam comprometer a realização do evento, adotando medidas corretivas e comunicando imediatamente a gestão responsável; Coordenar a solução de ocorrências e imprevistos operacionais durante o evento; Supervisionar o fluxo de público e a organização dos ambientes, em articulação com as equipes responsáveis; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento das obrigações, horários e condições previamente estabelecidas; Coordenar a logística operacional relacionada às estruturas, equipamentos, materiais, equipes e demais recursos necessários à realização do evento; Verificar, antes do início das atividades, as condições dos espaços e a disponibilidade dos serviços e estruturas contratados.	Diária 08h	1	5
6	Brigadista de incêndio (diurno) Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período diurno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de prevenir e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, equipes e patrimônio. O profissional deverá permanecer em local previamente determinado pela organização, realizando acompanhamento preventivo das áreas do evento, identificando possíveis situações de risco, orientando o público quando necessário, auxiliando no controle e abandono de área em situações de emergência, acionando os serviços especializados competentes quando necessário e prestando os primeiros atendimentos até a chegada de equipe especializada	Diária 12h	2	2
7	Brigadista de incêndio (noturno) Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período noturno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de executar ações preventivas e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação de áreas, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, colaboradores, fornecedores e patrimônio.	Diária 12h	4	1
8	Serviço de Limpeza e Conservação (diurno) Contratação de equipe especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da higiene dos ambientes utilizados durante o evento de Réveillon, no período diurno, incluindo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, pontos de atendimento e demais locais definidos pela organização.	Diária 08h	2	3
9	Serviço de Limpeza e Conservação (noturno) Contratação de equipe especializada para execução de serviços de limpeza e conservação durante o período noturno do evento de Réveillon, abrangendo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, áreas de alimentação, acessos, pontos de atendimento e demais ambientes utilizados pelo público e pelas equipes de trabalho. Os profissionais deverão realizar a limpeza contínua e preventiva dos espaços, recolhimento e acondicionamento adequado dos resíduos, higienização e manutenção dos banheiros, reposição de materiais de higiene e limpeza, limpeza de pisos e superfícies, além do atendimento às demandas operacionais identificadas durante o evento.	Diária 08h	6	1
10	Segurança Diurno Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período diurno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, observar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, atuar de forma preventiva na identificação de situações de risco, orientar o público quanto às normas e procedimentos de acesso e circulação, comunicar imediatamente à coordenação do evento qualquer ocorrência ou situação que necessite de intervenção, bem como prestar apoio nas situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	2	4

11	Segurança Noturno Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período noturno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, monitorar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, realizar rondas preventivas nos locais previamente definidos, identificar e comunicar situações de risco ou ocorrências à coordenação do evento, orientar o público quanto às normas de acesso e circulação e prestar apoio em situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	4	1
12	Carregador (diurno) Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período diurno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais definidos pela organização, apoiar as equipes de produção, montagem e logística, organizar e acondicionar adequadamente os itens nos espaços determinados, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante o evento.	Diária 08h	4	4
13	Carregador (noturno) Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, insumos e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período noturno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais previamente definidos pela organização, apoiar as equipes de produção e logística, realizar a organização e o acondicionamento adequado dos itens, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante a realização do evento e seu encerramento.	Diária 08h	4	1
ITEM	**DECORAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
14	Mesa redonda para utilização em eventos, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, com tampo monobloco, superfície lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização. Deverá possuir diâmetro aproximado de 1,20 m, com tolerância de até ± 5 cm, altura aproximada de 0,74 m, com tolerância de até ± 3 cm, e capacidade para acomodar aproximadamente 8 (oito) pessoas, conforme modelo ofertado	Und	66	1
15	Cadeira estofada Tipo: cadeira para eventos; Material da estrutura: acrílico transparente de alta resistência; Cor: transparente/cristal; Assento: estofado; Revestimento: material de fácil higienização; Encosto: anatômico e confortável; Capacidade de carga: mínimo de 120 kg; Altura do assento: aproximadamente 45 a 50 cm; Altura total: aproximadamente 90 a 100 cm; Acabamento: transparente, uniforme e sem avarias; Utilização: ambientes internos; Estado: nova ou em excelente estado de conservação; Apresentação: adequada para eventos sociais, comemorativos e de Réveillon.	Und	660	1
16	Toalha de mesa (redonda): Toalha de mesa redonda para utilização em evento de Réveillon, confeccionada em tecido de boa qualidade, resistente, com acabamento uniforme e adequado para uso em eventos, devendo apresentar formato circular e dimensões compatíveis com mesas redondas de aproximadamente 1,20 m de diâmetro, com queda lateral suficiente para cobrir o tampo e as laterais da mesa. O tecido deverá ser de fácil higienização, não apresentar transparência excessiva, manchas, rasgos, furos, desgastes ou deformações, devendo estar limpo, passado e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. A cor deverá ser preferencialmente em branco, off-white ou outra tonalidade compatível com a identidade visual e a decoração do evento	Und	66	1
17	Arranjo floral decorativo para mesas, destinado à ambientação do evento de Réveillon, confeccionado com flores naturais frescas, composto preferencialmente por, gipsofila (mosquitinho)e Costela-de-Adão (Monstera deliciosa), folhagens de eucalipto e demais folhagens verdes ornamentais, podendo ser utilizados elementos decorativos complementares compatíveis com a proposta estética do evento. O arranjo deverá apresentar composição harmoniosa, elegante e sofisticada, com predominância das cores branca e verde, adequada à ambientação de Réveillon. Deverá possuir aproximadamente 30 a 40 cm de diâmetro e altura máxima de 35 cm,	Und	198	1

18	Fornecimento de vasos ornamentais de grande porte, palmeiras e/ou plantas ornamentais naturais para ambientação e decoração das áreas de circulação, acessos, recepção e demais espaços definidos pelo Sesc-ES durante o evento de Réveillon. As plantas deverão apresentar porte, volume e características compatíveis com os ambientes a serem decorados, podendo ser utilizadas espécies como Palmeira Areca (Dypsis lutescens), Palmeira Ráfis (Rhapis excelsa), Palmeira Leque (Licuala grandis), Costela-de-Adão (Monstera deliciosa), Dracena (Dracaena spp.) e outras espécies ornamentais de características equivalentes, conforme definição da organização.	Und	40	1
19	Iluminação - Refletor Fresnel (cênica) Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de refletor Fresnel para iluminação cênica, destinado à iluminação de palco, áreas de apresentação, cenários, ambientes e demais espaços definidos pela organização do evento de Réveillon. O equipamento deverá possuir tecnologia LED, com potência mínima de 200 W, temperatura de cor ajustável ou adequada à iluminação cênica, sistema de controle de intensidade (dimmer) e ajuste de abertura do feixe de luz (zoom), permitindo iluminação uniforme e controle da área de cobertura. Deverá possuir estrutura resistente e adequada para utilização profissional em eventos, com suporte para fixação segura em estruturas próprias, conectores e cabeamento necessários ao funcionamento, além de compatibilidade com sistemas de controle de iluminação DMX, quando aplicável.	Und	20	1
20	Estrutura de Cenografia interna: Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de cenografia interna para ambientação temática da festa de Réveillon, composta por elementos decorativos e cenográficos, painéis, pórticos, estruturas revestidas, tecidos, elementos suspensos, mobiliários cenográficos, peças decorativas e demais componentes necessários à composição visual dos ambientes. A estrutura deverá apresentar acabamento profissional, composição estética harmoniosa e sofisticada, compatível com a temática de Réveillon, utilizando materiais de qualidade, resistentes e adequados para uso em ambiente interno. Os elementos deverão ser instalados de maneira segura, estável e devidamente fixada.	Und	90	1
ITEM	**SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, ÁUDIO VISUAIS, CARRO DE SOM E FOTOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
21	Gerador a diesel com potência de 100 kVA já abastecido incluindo todos os acessórios, cabos, proteções e demais recursos necessários para sua operação segura e contínua durante o período do evento.	Diaria de 08h	1	1
22	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:** BACKLINE: Bateria completa (Bumbo, Caixa, Tom 1, Tom 2, Surdo) com ferragens (2 Estantes de prato, Banco, Estante de Caixa, Maq de Chimbal.) / Amplificador de Baixo (Hartkie System – Cabeçote e Uma caixa com 4x12.) / Amplificadores de Guitarra (2 Amps. Fender Twin.) / PA: Duas colunas de Sistema Tiger com uma Alta e um Sub por lado. / Mesa M32 / 6 Direct Box / 30 cabos Xlr – (10 de 5 metros, 10 de 7 metros, 10 de 9 metros) / Chicote de cabo XLR para bateria com 8 canais. / 10 cabos P10 / 20 Pedestais / 10 Microfones SM 58 / 1 microfone Sm 81 / 4 Microfones Sm 57 / Kit de Microfone de Bateria (7 mics no total.) / 6 réguas de energia / 2 Microfones sem fio – Shure / MONITOR: -Powerplay Behringer / 10 Cabos de via de fone / 10 BodyPack – Passivos / ILUMINAÇÃO: 8 Par Led - Cabeamento necessário para funcionamento do sistema. / Mesa de Luz DMX. / PALCO: Palco Modularde 4 x 4 metros e altura de 30 cm(Composto por praticáveis modulares (ex: 2x1m ou 2x2m) com pés reguláveis em aço galvanizado ou alumínio.) / O Tablado em compensado naval de no mínimo 18mm / O Capacidade de carga distribuída de no mínimo 500 kg/m^2. / Estrutura miníma em Q30, devidamente atirantada e contrabalanceada para garantir estabili0dade contra ventos. / A empresa contratada deverá emitir a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT referente ao projeto e à execução da montagem estrutural antes da liberação do evento para o público. / A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada e em quantidade compatível com a demanda, responsabilizando-se pela execução dos serviços de entrega, montagem e desmontagem, operação, acompanhamento e suporte técnico dos equipamentos disponibilizados, garantindo seu pleno funcionamento durante todo o período de realização do evento.	Und	1	1
23	Rádio (tipo walktalkie ou similar).	Und	10	3

ITEM	OUTROS	UNIDADE	QUANTIDADE	DIÁRIA
24	Climatizadores evaporativos por aspersão com Volume de ar movimentado: 7000 m3/h.	Und	10	1
25	Estrutura para backdrop de metalon de 5,20 x 2,20 metros.	Und	1	1

CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE DOMINGOS MARTINS - CTSLDM

ITEM	DESCRIÇÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DIÁRIA
1	Operacionalização, estabelecer e acompanhar o cronograma das atividades necessárias de apoio ao evento de Nível C (Grande Porte). (02 dias de montagem, 01 dia de evento e 02 dia de desmontagem)	Diária de 8h	1	5
2	Planejamento do Evento de Nivel C (Grande Porte), estruturar o roteiro de planejamento e o respectivo cronograma de execução.	Und	1	1
3	Produtor de Eventos	Diária 8h	2	5
ITEM	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - RECURSOS HUMANOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
4	Coordenador Geral: Coordenar e supervisionar a execução geral do evento, garantindo o cumprimento do planejamento, cronograma e programação estabelecidos; Atuar como principal responsável pela integração das diferentes equipes envolvidas na operação do evento; Coordenar os profissionais de produção, recepção, apoio, equipes técnicas, fornecedores e demais prestadores de serviços contratados; Acompanhar e supervisionar as etapas de pré-produção, montagem, realização e desmontagem do evento; Realizar reuniões e alinhamentos operacionais com as equipes antes e durante o evento; Acompanhar o cumprimento dos horários previstos para montagem, testes, apresentações, atividades, atrações e encerramento; Supervisionar a execução dos serviços contratados, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas pelo Sesc-ES; Manter comunicação direta e permanente com a equipe responsável pelo evento e com os representantes designados pelo Sesc-ES; Identificar antecipadamente riscos, falhas ou situações que possam comprometer a realização do evento, adotando medidas corretivas e comunicando imediatamente a gestão responsável; Coordenar a solução de ocorrências e imprevistos operacionais durante o evento; Supervisionar o fluxo de público e a organização dos ambientes, em articulação com as equipes responsáveis; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento das obrigações, horários e condições previamente estabelecidas; Coordenar a logística operacional relacionada às estruturas, equipamentos, materiais, equipes e demais recursos necessários à realização do evento; Verificar, antes do início das atividades, as condições dos espaços e a disponibilidade dos serviços e estruturas contratados.	Diária 08h	1	5
5	Recepcionista português - uniformizada: Recepcionar e acolher os participantes, convidados e demais públicos do evento; Prestar informações sobre a programação, localização dos espaços, horários e serviços disponíveis; Apoiar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos pontos de recepção; Realizar conferência e/ou direcionamento de participantes, conforme procedimentos estabelecidos pela organização do evento; Auxiliar na distribuição de materiais de identificação, informativos, pulseiras ou outros itens definidos pela organização; Apoiar a organização das filas e o fluxo de atendimento, evitando aglomerações; Prestar atendimento com cordialidade, respeito, agilidade e atenção às necessidades dos participantes; Executar outras atividades correlatas de recepção e atendimento necessárias ao adequado funcionamento do evento.	Diária 8h	2	1

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

6	Brigadista de incêndio (diurno): Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período diurno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de prevenir e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, equipes e patrimônio. O profissional deverá permanecer em local previamente determinado pela organização, realizando acompanhamento preventivo das áreas do evento, identificando possíveis situações de risco, orientando o público quando necessário, auxiliando no controle e abandono de área em situações de emergência, acionando os serviços especializados competentes quando necessário e prestando os primeiros atendimentos até a chegada de equipe especializada.	Diária 12h	2	1
7	Brigadista de incêndio (noturno): Contratação de profissional devidamente habilitado e capacitado para atuar como Brigadista de Incêndio, no período noturno, durante a realização do evento de Réveillon, com a finalidade de executar ações preventivas e atuar em situações de emergência, princípio de incêndio, evacuação de áreas, primeiros atendimentos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, colaboradores, fornecedores e patrimônio.	Diária 12h	2	1
8	Serviço de Limpeza e Conservação (diurno): Contratação de equipe especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da higiene dos ambientes utilizados durante o evento de Réveillon, no período diurno, incluindo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, pontos de atendimento e demais locais definidos pela organização.	Diária 08h	1	1
9	Serviço de Limpeza e Conservação (noturno): Contratação de equipe especializada para execução de serviços de limpeza e conservação durante o período noturno do evento de Réveillon, abrangendo áreas internas e externas, espaços de circulação, áreas de convivência, banheiros, áreas de alimentação, acessos, pontos de atendimento e demais ambientes utilizados pelo público e pelas equipes de trabalho. Os profissionais deverão realizar a limpeza contínua e preventiva dos espaços, recolhimento e acondicionamento adequado dos resíduos, higienização e manutenção dos banheiros, reposição de materiais de higiene e limpeza, limpeza de pisos e superfícies, além do atendimento às demandas operacionais identificadas durante o evento.	Diária 08h	1	1
10	Segurança Diurno: Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período diurno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, observar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, atuar de forma preventiva na identificação de situações de risco, orientar o público quanto às normas e procedimentos de acesso e circulação, comunicar imediatamente à coordenação do evento qualquer ocorrência ou situação que necessite de intervenção, bem como prestar apoio nas situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	1	2
11	Segurança Noturno: Contratação de profissionais especializados em segurança para atuação durante o período noturno do evento de Réveillon, com a finalidade de realizar a proteção preventiva dos participantes, colaboradores, fornecedores, equipamentos, estruturas e patrimônio, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nos ambientes do evento. Os profissionais deverão realizar o controle e acompanhamento dos acessos, monitorar a movimentação de pessoas nas áreas internas e externas, realizar rondas preventivas nos locais previamente definidos, identificar e comunicar situações de risco ou ocorrências à coordenação do evento, orientar o público quanto às normas de acesso e circulação e prestar apoio em situações de emergência, quando solicitado.	Diária 08h	1	2

12	Carregador (diurno): Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período diurno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais definidos pela organização, apoiar as equipes de produção, montagem e logística, organizar e acondicionar adequadamente os itens nos espaços determinados, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante o evento.	Diária 08h	1	1
13	Carregador (noturno): Contratação de profissional para prestação de serviços de carregamento, movimentação, transporte e organização de materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, insumos e demais itens necessários à realização do evento de Réveillon, durante o período noturno. O profissional deverá auxiliar nas atividades de carga e descarga, movimentar materiais entre os locais previamente definidos pela organização, apoiar as equipes de produção e logística, realizar a organização e o acondicionamento adequado dos itens, bem como atender às demandas operacionais relacionadas à movimentação de materiais durante a realização do evento e seu encerramento.	Diária 08h	1	1
ITEM	**DECORAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
14	Estrutura de Cenografia Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de cenografia interna para ambientação temática da festa de Réveillon, composta por elementos decorativos e cenográficos, painéis, pórticos, estruturas revestidas, tecidos, elementos suspensos, mobiliários cenográficos, peças decorativas e demais componentes necessários à composição visual dos ambientes. A estrutura deverá apresentar acabamento profissional, composição estética harmoniosa e sofisticada, compatível com a temática de Réveillon, utilizando materiais de qualidade, resistentes e adequados para uso em ambiente interno. Os elementos deverão ser instalados de maneira segura, estável e devidamente fixada.	Und	30	1
15	Toalha de mesa (redonda): Toalha de mesa redonda para utilização em evento de Réveillon, confeccionada em tecido de boa qualidade, resistente, com acabamento uniforme e adequado para uso em eventos, devendo apresentar formato circular e dimensões compatíveis com mesas redondas de aproximadamente 1,20 m de diâmetro, com queda lateral suficiente para cobrir o tampo e as laterais da mesa. O tecido deverá ser de fácil higienização, não apresentar transparência excessiva, manchas, rasgos, furos, desgastes ou deformações, devendo estar limpo, passado e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. A cor deverá ser preferencialmente em branco, off-white ou outra tonalidade compatível com a identidade visual e a decoração do evento	Und	21	1
16	Arranjo floral decorativo para mesas, destinado à ambientação do evento de Réveillon, confeccionado com flores naturais frescas, composto preferencialmente por, gipsofila (mosquitinho) e Costela-de-Adão (Monstera deliciosa), folhagens de eucalipto e demais folhagens verdes ornamentais, podendo ser utilizados elementos decorativos complementares compatíveis com a proposta estética do evento. O arranjo deverá apresentar composição harmoniosa, elegante e sofisticada, com predominância das cores branca e verde, adequada à ambientação de Réveillon. Deverá possuir aproximadamente 30 a 40 cm de diâmetro e altura máxima de 35 cm.	Und	156	1
17	Iluminação - Refletor Fresnel (cênica) Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de refletor Fresnel para iluminação cênica, destinado à iluminação de palco, áreas de apresentação, cenários, ambientes e demais espaços definidos pela organização do evento de Réveillon. O equipamento deverá possuir tecnologia LED, com potência mínima de 200 W, temperatura de cor ajustável ou adequada à iluminação cênica, sistema de controle de intensidade (dimmer) e ajuste de abertura do feixe de luz (zoom), permitindo iluminação uniforme e controle da área de cobertura. Deverá possuir estrutura resistente e adequada para utilização profissional em eventos, com suporte para fixação segura em estruturas próprias, conectores e cabeamento necessários ao funcionamento, além de compatibilidade com sistemas de controle de iluminação DMX, quando aplicável.	Und	15	1

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DIÁRIA
18	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PA:- Uma coluna de Sistema Slim(tipo Tiger) com uma Alta e um Sub por lado. / Mesa digital 16 canais de entrada, 4 saídas auxiliares / 4 Direct Box / 10 cabos Xlr /10 de 7 metros,) / 5 cabos P10 / 10 Pedestais / 5 Microfones SM 58 / 1 microfone Sm 81 / 2 Microfones Sm 57 / 4 réguas de energia / 2 Microfones sem fio – Shure MONITOR: - Powerplay Behringer / 5 Cabos de via de fone / 5 BodyPack – Passivos / 2 Monitores amplificados com 1 falante de 12", 1 X drive. 400w / ILUMINAÇÃO: 4 Par Led / Cabeamento necessário para funcionamento do sistema. / Mesa de Luz DMX.	Und	1	1
ITEM	**OUTROS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DIÁRIA**
19	Rádio (tipo walktalkie ou similar)	Und	5	3
20	Estrutura para backdrop de metalon de 5,20 x 2,20 metros.	Und	1	1

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo | www.sesc-es.com.br
Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES CEP: 29.018-300 TEL +55 27 3232 3100

SUBANEXO B
ENDEREÇOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC ESPÍRITO SANTO

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR ES
UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
10 - Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010 Tel. (27) 3250-6999 CNPJ: 05.305.785/0004-77
UNIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI
11 - Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP: 29.215-000. Tel. (27) 3361-1416 CNPJ: 05.305.785/0005-58
UNIDADE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
12 - Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000 Tel. (27) 3268-5400 CNPJ: 05.305.785/0016-00

Assinado eletronicamente por:
Jose Vinicius Alves Ferreira
CPF: 221.898.768-69
Data: 12/11/2026 16:08:53 -03:00